

Sessão de 21 de Dezembro de 1887

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, a-  
chamando a presentes os senhores Vereadores, e ha-

Oliveira de Azeméis

Correio

nas Ferreira da Silva, Caetano da Costa Seabra, Jose Lopes Godinho de Figueiredo e o substituto Antonio Jose Rodrigues.

Leida, approvada e assignada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte expediente.

Foi apresentado um requerimento de Lourenço Soares, da Quinta de Travanca, ja' apresentado em outra sessao. A camara concedeu a licenca na forma da informacão.

Outro d'ito de Alvaro Francisco Dias e Jose Ferreira d'Almeida Junior, da S. Joao da Madalena, em que pedem a camara licenca para estabelecerem, na praça d'esta villa, umas pedras para sustentarem um table, para abrigo de chapereus, que sepaem a venda. Com informacão do senhor Vereador Seabra a camara resolverá.

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

Outro d'ito de Rafael da Costa Martins, da Louçães d'esta villa, em que diz, que, tendo sido intimado de camara da Costa, d'ahi, para não continuar a extrahir pedra da pedreira do Onbeiro do Sapo, o mesmo não só não obteve a intimação, mas continuára na extracção da pedra. A camara deliberou que lhe fosse imposta a multa pelo delicto, e quando a não pague voluntariamente, proceda judicialmente contra o transgressor, e que seja intimado e denunciado para não proseguir na tiragem da pedra, sob pena de multa de neccidencia.

Foi apresentado um requerimento do padre Antonio Jose Gomes, do Lourinhã da S. Martinho de Gandara, em que pede se lhe atteste sobre o seu comportamento moral e civil. Correndo o escriptorio recommendado na lei, verificou-se

que o attestado pedido, tendo entrado na urna cinco lutas, eguaes em numero ao de Vereadores, foi classificado de - Muito Bom - por cinco.

Outro requerimento de Jose Joaquin d'Almeida, da rua nova de Laureiro, em que pede a camara lhe atteste sobre o seu comportamento moral e civil. Tendo corrido o escrutinio recommendado na lei, verificou-se que o attestado pedido, tendo entrado na urna cinco lutas, eguaes em numero ao de Vereadores, foi classificado de - Bom - por tres e de - Muito Bom - por dois.

Outro d'Antonio de Moraes Soares de Pinho, do Fumo de Algodão, em que pede a camara lhe atteste sobre o seu comportamento moral e civil. Correndo o escrutinio recommendado na lei, verificou-se que o attestado pedido, tendo entrado na urna cinco lutas, eguaes em numero ao de Vereadores, foi classificado de - Bom - por um e de - Sufficiente - por quatro.

Por proposta do senhor Presidente deliberou a camara que se posem a concurso o partido de medico-cirurgico, com sede no Pinheiro, visto ter sido augmentado e ordenado; sujeito ás antigas condições.

Informou o telador que o fornecedor de carnes verdes, n'esta villa, Alexandre d'Almeida Campos, no dia d'hontem vinte de tarde, tendo apresentado uma rês d' revista dos senhores Vereadores Leabra e facultativo Mattos, encarregados da inspecção, foi a mesma rejeitada; mas não obstante isto, o dito fornecedor foi matada na Ferrapa em sua propria casa e

Correio

a distribuiu hoje ao publico. A camara em vis-  
ta das condicoes terceira, quarta e quinta pri-  
meira do fornecimento das carnes resolveu neste o  
termo de responsabilidade, pelo qual se sujeitou  
as mesmas condicoes, deliberou applicar-lhe  
a multa de dez milreis, minimo declarado no  
numero primeiro do artigo vinte e dois das pro-  
posturas, a que se refere a condicao decima primei-  
ra, e que intimado a entrar com a multa no  
cofre municipal, e quando nao cumprisse vo-  
luntariamente, se proceda judicialmente con-  
tra o transgressor.

Por proposta do senhor Vice-Presidente e visto terem  
os proprietarios d'um rego, sito na freguesia de S. Joao de  
Alto, offerecido o mesmo rego, para por elle em  
parte serem concluidas as aguas, que Antonio  
d'Almeida Vasconcellos costuma conduzir pelo  
caminho e caçada publica, do mesmo logar, de-  
lberou a camara que, a cerca do mesmo offe-  
recimento e suas condicoes e da conveniencia  
da acceptação do mesmo offerecimento, por  
parte da camara, informasse o empregado  
technico.

Informou o empregado technico que o arre-  
matante do portão, columnas e rebôco da  
frente do mata d'ouro, desta villa, havia  
comprido o contracto, menos quanto aos vasos,  
que não tem as condicoes marcadas, e quan-  
to a rede de ferro rincado collocada no por-  
tão, achando-se tambem o rebôco imperfei-  
to em parte; e citando presente o fiador  
do arrematante, que foi o que executou a  
obra, o mesmo se promptificou a substi-  
tuir a rede do portão e a conduzir o rebôco  
na forma das condicoes e quanto aos vasos

visto que os apresentadores pelo mesmo fiador não estavam nas condições exigidas e a camara, d'accordo com elle combinou em que se lhe fizesse o abatimento da importancia dos mesmos vasos, pela quantia orçada, não se collocando os mesmos por agora, deliberando a camara, logo que o arrematante ou o fiador cumprisse o contracto, se lhe pagasse o resto da importancia d'aquella arrematação com o abatimento da mesma importancia dos vasos.

Tendo andado em praça os impostos indirectos municipaes, não tiveram lançador, e tendo tambem andado em praça o fornecimento de carnes verdes, a penas teve o lance de cento e cinquenta e cinco reis por cada kilo, durante um mez, e de cento e oitenta reis por cada kilo durante o resto do anno. A camara deliberou que fossem novamente a praça, tanto aquelles, como este, e que se passassem novos editaes, para serem affixados em todas as freguezias do concelho, para serem arrematados na proxima sessao, ou em globo ou por freguezias.

E não havendo mais nada a tractar, se levantou a sessao, do que se lavrou a presente acta que vai ser assignada, e depois se lido por mim Agostinho Nunes da Silva, secretario a escrevi.

Francisco Manoel Amador Pinto *Antonio*

José Lopes Gatinho de Aguiar

Caetano da Costa de Aguiar

Manoel Fereira da Silva

e Antonio José Rodrigues

Levi o numero d'esta acta em 3/ de dez. de 1884.

M. Libeira